



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos* 150  
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2710, de 17 de outubro de 1.986.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei 1510, de 07 de novembro de 1985".

DR ALFREDO WALTER REGNER, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º- Fica aberto no Deptº. de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cz\$-229.200,00( Duzentos e Vinte e Nove Mil e Duzentos Cruzados), para suplementar as seguintes Dotações do Orçamento vigente:

01	- Câmara Municipal	
0101	- Corpo Legislativo	
01.01.001.2.001	- Manutenção do Serv. do Legislativo	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$-22.000,00
3.1.3.2	- Outros Serv. e Encargos	Cz\$- 3.000,00
02	- Gabinete do Prefeito	
0201	- Gabinete do Prefeito	
03.07.020.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.2	- Outros Serv. e Encargos	Cz\$-50.000,00
03	- Coordenadoria Geral	
0302	- Setor de Educação e Cultura	
08.42.188.2.005	- Manutenção Ensino 1º Grau	
3.1.3.2	- Outros Serv. e Encargos	Cz\$-20.000,00
3.2.5.3	- Salário Família	Cz\$- 2.200,00
0303	- Setor de Turismo	
11.65.363.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$-47.000,00



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

101

Estado de São Paulo

Decreto 2710/86

Fls.02.

0304	- Saúde Assist. Med. Sanit.Assist. Social	
13.75.428.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.2	- Outros Serv. e Encargos	Cz\$- 10.000,00
06	- Departamento da Receita	
0601	- Gabinete do Diretor e Dependência	
03.08.030.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0	- Material de Consumo	Cz\$- 10.000,00
07	- Departamento de Obras	
0701	- Diretoria de Obras e Serviços Municipais	
10.58.575.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0	- Material de Consumo	Cz\$- 60.000,00
TOTAL.....		Cz\$- 229.200,00

ARTIGO 2º- O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos proveniente das reduções do Orçamento vigente na mesma importância.

01	- Câmara Municipal	
0101	- Corpo Legislativo	
01.01.001.2.001	- Manutenção do Serv. do Legislativo	
3.1.2.0	- Material de Consumo	Cz\$- 10.000,00
3.1.3.1	- Remuneraç. Serv. Pessoais	Cz\$- 2.000,00
3.1.9.2	- Desp. do Exerc. Anterior	Cz\$- 1.000,00
4.2.2.0	- Aquisiç. Outros Bens de Capital já em utilidade	Cz\$- 5.000,00
0102	- Secretaria da Câmara	
01.01.021.2.001	- Manutenção do Serv. do Legislativo	
3.1.3.1	- Remuneração Serv. Pessoais	Cz\$- 2.000,00
3.1.3.2	- Outros Serv. e Encargos	Cz\$- 10.000,00

Seg. fls.03



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 182  
Estado de São Paulo

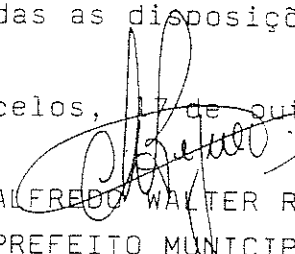
Decreto 2710/86

Fls.03.

03	- Coordenadoria Geral	
0304	- Saúde Assist. Med. Sanit.Assist. Social	
13.75.428.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0	- Material de Consumo	Cz\$-150.000,00
06	- Deptº. da Receita	
0601	- Gabinete do Diretor e Dependências	
03.08.030.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cz\$- 9.000,00
07	- Deptº. de Obras	
0701	- Diretoria de Obras e Serv. Municipais	
10.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cz\$- 12.000,00
10.60.325.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cz\$- 27.200,00
10.60.326.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cz\$- 1.000,00
TOTAL.....		Cz\$-229.200,00

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 17 de outubro de 1.986.

  
DR ALFREDO WALTER REGNER  
PREFEITO MUNICIPAL

Seg.Fls.04.

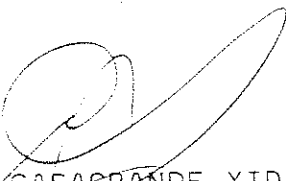


Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 183

Estado de São Paulo


Decreto 2710/86

Fls.04.

  
LÉONDIR CASAGRANDE XIDIEH  
DIRETORA DO DEPTº. DE CONT. E ORÇAMENT.

ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO  
DIRETORA ADMINISTRATIVA  


Registrado no Deptº. de Administração- Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

  
EDUARDO ASPASIO  
CHEFE DA DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO

MS